



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35402-170 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br**

EDITAL 767/2025

EVENTO “HACKATHON DESAFIO: MENTES CRIATIVAS”

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG nº 158, de 29/04/2022, publicada no DOU de 02/05/2022, Seção 2, pág. 48, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o **Edital 767/2025 “Hackathon Desafio: Mentes Criativas”**, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital tem por finalidade regulamentar a realização do evento “Desafio: Mentes Criativas”, que será executado pela Central Única das Favelas (CUFA - Ouro Preto), em parceria com a Rede Integrada de Micros e Pequenos Afro empreendedores de Ouro Preto (RIMPA-OP), gerida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, como divulgado no resultado do Edital 116/2025, com o apoio institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG, Campus Ouro Preto.

1.2. A iniciativa tem como escopo fomentar a inovação, a criatividade e a diversificação econômica no município de Ouro Preto, incentivando a geração de soluções tecnológicas, modelos de negócios sustentáveis e práticas inovadoras com impacto direto no desenvolvimento econômico e social da comunidade local.

1.3. O evento será estruturado como um desafio temático, promovendo a interação entre diferentes setores econômicos e sociais, especialmente voltado ao fortalecimento dos micro e pequenos afro-empreendimentos, em consonância com as diretrizes do IFMG relacionadas à inclusão, sustentabilidade e desenvolvimento regional.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

Estimular a criação de soluções inovadoras e sustentáveis que contribuam para o

desenvolvimento econômico e social do município de Ouro Preto, por meio da articulação entre agentes locais, instituições de ensino, setores produtivos e empreendedores.

2.2. Objetivos Específicos

- I. Incentivar a participação ativa de micro e pequenos afro-empreendedores em processos de inovação e geração de valor econômico e cultural;
- II. Estimular a integração entre estudantes, professores, pesquisadores e empreendedores da comunidade local;
- III. Promover o uso de tecnologias sociais e digitais no enfrentamento de desafios locais;
- IV. Apoiar o desenvolvimento de modelos de negócios sustentáveis e escaláveis para contextos periféricos;
- V. Fortalecer redes de cooperação entre o IFMG, organizações comunitárias e atores do ecossistema de inovação social e economia criativa.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1. O evento “Hackathon Desafio: Mentes Criativas” é direcionado exclusivamente aos empreendedores cadastrados na Rede Integrada de Micros e Pequenos Afro empreendedores de Ouro Preto - RIMPA-OP.

3.2. Poderão participar do evento os afro empreendedores que, cumulativamente

- I. Estiverem formalmente cadastrados na RIMPA-OP até o ato da inscrição;
- II. Possuírem idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos no ato da inscrição;
- III. Manifestarem interesse em participar do evento mediante inscrição válida e dentro do prazo estabelecido neste edital.

3.2.1. Os participantes menores de idade não precisam estar previamente cadastrados na RIMPA-OP para participarem do evento, mas deverão cumprir os demais requisitos e apresentar a documentação exigida, conforme item 4 deste edital.

3.3. Os participantes menores de 18 anos deverão apresentar autorização expressa dos pais ou responsáveis legais no momento da inscrição, conforme modelo disponibilizado no Anexo I deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas pela Central Única das Favelas (CUFA) e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia de Ouro Preto.

4.2. As inscrições para participação no evento são gratuitas e deverão ser realizadas entre os dias 22/07/2025 e 07/08/2025, exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no endereço https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdIgy_dOnDScCEqnRzeHgevLi1_lOsDtjW05psDL-KSefHTw/viewform?usp=dialo

4.3. No ato da inscrição serão pedidos a apresentação de documentos, como:

- I. Documento de Identidade;
- II. Autorização de participação e uso de imagem e voz para menores de 18 anos no evento “Hackathon Desafio: Mentes Criativas” (se necessário)

4.4. O número de vagas para participação no evento está limitado a 60 (sessenta) afro empreendedores. As inscrições serão preenchidas por ordem cronológica de envio do formulário completo.

4.5. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder por eventuais irregularidades.

4.6. Os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), sendo utilizados exclusivamente para fins relacionados à organização, execução, avaliação e divulgação dos resultados do evento “Desafio: Mentes Criativas”, bem como para prestação de contas aos órgãos de controle, quando necessário.

4.6.1. Ao efetuar sua inscrição o(a) participante autoriza, de forma expressiva e inequívoca, o tratamento de seus dados pessoais para fins descritos no item 4.7, nos termos da LGDP.

4.7. Os participantes autorizam, no ato da inscrição, a captação e o uso de sua imagem, voz e nome em materiais de divulgação institucional do IFMG e das entidades parceiras do evento “Desafio: Mentes Criativas”, em caráter gratuito, irrevogável e por prazo indeterminado.

5. DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

5.1. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) passarão por procedimento de heteroidentificação, conduzido por comissão especialmente designada, com o objetivo de verificação da auto declaração étnico-racial como pessoa negra (preta ou parda) e indígena, conforme critérios fenotípicos adotados por políticas públicas de promoção da igualdade racial.

5.2. A banca de heteroidentificação será realizada de forma presencial, no IFMG-Campus Ouro Preto nos dias 13 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2025. A data para a reunião será informado aos inscritos pelo e-mail informado no ato da inscrição.

5.3. A data e horário para a reunião será encaminhado, no mínimo, com 48 horas antes da reunião acontecer.

5.4. A ausência do(a) candidato(a) na banca implicará em indeferimento da participação, salvo justificativa plausível aceita pela comissão organizadora.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso contra o resultado da banca de heteroidentificação ou contra o indeferimento de sua inscrição no período de 20 de agosto, exclusivamente por meio de formulário específico a ser disponibilizado no endereço eletrônico

https://docs.google.com/forms/d/1LPeFzhmgyQ6Xqee9H2Mk01VBML_j_9QNTCwqbLsTPyg/edit.

6.2. Os recursos deverão conter fundamentação clara, objetiva e documentada, sendo indeferidos aqueles que não apresentarem argumentos válidos ou que forem enviados fora do prazo estabelecido.

6.3. A comissão organizadora analisará os recursos interpostos e divulgará a decisão final no dia 22 de agosto de 2025, no portal institucional do IFMG.

7. DA ESTRUTURA E METODOLOGIA DO EVENTO

7.1. O evento “Hackathon Desafio: Mentes Criativas” será realizado no formato de hackathon, com duração de 2 (dois) dias consecutivos. Anterior ao hackathon será realizado um Mesacast para abertura do evento.

7.1.1. O Mesacast será realizado no dia 29 de agosto, no Hub de Inovação Francisca Mina às 19h, onde serão apresentados o formato, as regras e todos os detalhes do evento. Será aberto ao público e será transmitido pelos canais de comunicação oficiais do evento.

7.2. O hackathon será realizado nos dias 30 e 31 de agosto de 2025, no Hub de Inovação Francisca Mina, localizado no IFMG Campus Ouro Preto, como especificado no Edital XXX/2025

7.2.1. As atividades realizadas no hackathon serão apenas para os candidatos que tiveram sua inscrição deferida, de acordo com o resultado final das inscrições que será divulgado dia 22 de agosto, de acordo com o item 6.3.

7.3. Os participantes serão organizados em grupos com no mínimo 4 (quatro) e no máximo 7 (sete) integrantes, definidos no início das atividades do dia 30 de agosto de 2025. Cada grupo deverá escolher um dos 5 (cinco) eixos temáticos para o desenvolvimento de uma solução inovadora:

- I. Turismo Responsável e Inclusivo;
- II. Economia Criativa e Valorização da Cultura Afro-brasileira;
- III. Agricultura Familiar e Segurança Alimentar;
- IV. Tecnologia e Inovação para Negócios Afro empreendedores;
- V. Economia Circular e Sustentabilidade.

7.4. Durante o evento, os grupos contarão com rodadas de mentorias especializadas, organizadas da seguinte forma:

- a) Dia 30 de agosto de 2025 (sábado) - mentorias com foco em ideação e desenvolvimento inicial das ideias;
- b) Dia 31 de agosto de 2025 (domingo) - mentorias voltadas para a finalização das soluções e preparação dos pitches.

7.5. Ao final do dia 31 de agosto de 2025 (domingo), cada grupo apresentará sua proposta por meio de um pitch a uma banca avaliadora composta por especialistas convidados e representantes institucionais.

8. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. As soluções apresentadas pelos grupos serão avaliadas por uma banca de jurados composta por um servidor do IFMG e três representantes da comunidade externa, com base nos seguintes critérios:

- I. Inovação e Criatividade
- II. Impacto Social
- III. Viabilidade Técnica e Econômica
- IV. Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
- V. Apresentação e Objetividade do Pitch

8.2. Cada critério será avaliado com uma pontuação de 1 a 5 pontos, resultando uma nota final de até 25 pontos por grupo.

8.3. Os grupos serão ranqueados com base no total da pontuação atribuída pela banca avaliadora. Em caso de empate, os critérios para desempate serão:

- I. Maior nota no critério: Viabilidade Técnica e Econômica
- II. Maior nota no critério: Impacto Social
- III. Maior Nota no critério: Inovação e Criatividade
- IV. Maior nota no critério: Alinhamento com ODS
- V. Maior nota no critério: Apresentação e Objetividade do Pitch

8.4. A decisão da banca avaliadora será soberana e irrecorrível.

9. DAS PREMIAÇÕES

9.1. As equipes com melhor desempenho no evento “Hackathon Desafio: Mentes Criativas” serão premiadas em dinheiro, com recursos concedidos pela Samarco Mineração, por meio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Preto.

9.2. A premiação será atribuída às equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, conforme pontuação obtida na avaliação final das propostas, realizada pela banca de jurados, de acordo com a PORTARIA Nº 3992/IFMG, DE 07 DE JULHO DE 2025.

9.3. Os valores da premiação são os seguintes:

- I. 1º Lugar: R\$3.300,00
- II. 2º Lugar: R\$2.200,00
- III. 3º Lugar: R\$1.100,00

9.4. Além do valor indicado acima as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares também receberão como premiação:

- I. 1º lugar: Mentoria realizada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas- SEBRAE; participação na Jornada de Afro empreendedora da RIMPA-OP e Participação no Expo Favela 2026;
- II. 2º lugar: Participação na Jornada de Afro empreendedora da RIMPA-OP;
- III. 3º lugar: Participação na Jornada de Afro empreendedora da RIMPA-OP.

10. DOS REPASSES DAS PREMIAÇÕES

10.1. Os repasses financeiros serão realizados para um integrante de cada equipe premiada indicado pela mesma.

10.2. A equipe terá autonomia para gerir o recurso após a efetivação do repasse.

10.3. A comissão organizadora e o IFMG-OP não se responsabilizarão pela gestão do recurso após a efetivação do repasse do valor financeiro.

11. DO CRONOGRAMA

11.1. As etapas do edital obedecerão ao cronograma a seguir. As datas poderão ser alteradas por necessidade institucional, sendo de responsabilidade dos participantes acompanhar as publicações e atualizações no portal do IFMG - Campus Ouro Preto.

11.2. Eventuais alterações no cronograma serão divulgadas no mesmo canal de comunicação oficial do evento.

ETAPA	DATA
Período de Inscrições	22/07/2025 a 07/08/2025
Resultado Preliminar das Inscrições	08/08/2025
Recurso sobre o resultado preliminar das inscrições	09/08/2025 a 10/08/2025
Resultado Final das Inscrições	11/08/2025
Realização da banca de heteroidentificação	13/08/2025 a 15/08/2025
Divulgação do resultado preliminar da heteroidentificação	18/08/2025
Período para interposição de recursos	20/08/2025
Divulgação do Resultado Final	22/08/2025
Realização do evento	30/08/2025 a 31/08/2025

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A participação no evento “Desafios: Mentes Criativas” implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

12.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora, podendo ser consultados os setores competentes do IFMG -Campus Ouro Preto.

12.3. É de inteira responsabilidade dos(as) participantes acompanhar as publicações, comunicados e possíveis alterações referentes ao evento, divulgadas por meio dos canais oficiais de comunicação do evento.

12.4. A organização reserva-se o direito de alterar datas, horários, formatos de atividades ou mesmo suspender o evento, em caso de situações excepcionais devidamente justificadas.

12.5. Os dados pessoais coletados no processo de inscrição serão utilizados exclusivamente para fins de organização do evento e prestação de contas, respeitando-se a legislação vigente sobre proteção de dados.

12.6. Dúvidas ou solicitações de informações adicionais poderão ser encaminhadas para os emails oficiais da comissão organizadora: economia.criativa@ouropreto.mg.gov.br e cufaouropreto@gmail.com

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM E VOZ MENORES DE 18 ANOS NO EVENTO “HACKATHON DESAFIO: MENTES CRIATIVAS”

I. DADOS DO(A) MENOR

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Endereço Completo: _____

II. DADOS DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL

Nome Completo: _____

CPF: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

E-mail: _____

Parentesco com o(a) menor: _____

III. AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

Eu, na qualidade de responsável legal pelo(a) menor acima identificado(a), AUTORIZO sua participação no evento “Desafio: Mentes Criativas”, que ocorrerá sob a coordenação do IFMG- Campus Ouro Preto, em parceria com a Central Única das Favelas (CUFA) e a Rede Integrada de Micros e Pequenos Afro empreendedores, gerida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia.

Estou ciente de que o(a) menor participará de atividades como oficinas, dinâmicas de grupo, mentorias, apresentações públicas (pitch) e poderá circular em ambientes supervisionados pela organização do evento.

IV. AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM, VOZ E DADOS PESSOAIS

Autorizo, também, de forma gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado, a captação e o uso da imagem, voz e nome do(a) menor em fotos, vídeos, entrevistas e demais registros audiovisuais realizados durante o evento.

Esses registros poderão ser utilizados pelas instituições organizadoras para fins institucionais, acadêmicos, culturais e de divulgação pública, em meios impressos, digitais e audiovisuais, incluindo redes sociais, sites oficiais e plataformas públicas ou privadas, sem qualquer ônus ou remuneração.

Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), autorizo o tratamento dos dados pessoais do(a) menor e do responsável legal, fornecidos neste formulário, exclusivamente para finalidades relacionadas à organização, execução, divulgação e prestação de contas do evento “Desafio: Mentes Criativas”. Declaro estar ciente de que esses dados não serão compartilhados com terceiros para fins comerciais e que poderei, a qualquer momento, solicitar informações sobre o uso e a proteção desses dados, conforme a legislação vigente.

V. DECLARAÇÃO FINAL

Declaro estar ciente de todas as condições descritas no **Edital nº 767/2025** e assumo total responsabilidade pelas informações prestadas, bem como pela participação do(a) menor no evento.

_____, _____ de _____ de 2025

Assinatura do responsável legal

Assinatura do(a) menor

Ouro Preto, 22 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rafael Nogueira Gomes, Diretor(a) Geral Substituto(a) - Campus Ouro Preto**, em 22/07/2025, às 12:15, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2392349** e o código CRC **A7394172**.